



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 20 de Junho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0018/2022

Em, 20 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0040, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.838.895,24 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
0000026	3390.30 99	15001000	Material de Consumo 1.097,00
			Total da Ação 1.097,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.097,00

02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL

04 122 0001 1004	REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
0000034	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações 200.069,00
			Total da Ação 200.069,00

04 122 0002 2006	MANUT.DAS ATIV.DA COORD.ADMINISTRATIVA REGIONAL		
0000040	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil 765,00
0000044	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.070,00
			Total da Ação 90.835,00
			Total da Unidade Orçamentária 290.904,00

02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12 361 0005 1005	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		
0000062	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações 203.428,00
0000017	4490.52 99	15500000	Equipamentos e Material Permanente 34.692,00
			Total da Ação 238.120,00

12 361 0005 2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%		
0000091	3190.04 99	15401070	Contratação por Tempo Determinado 882.263,00
			Total da Ação 882.263,00

12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%		
0000101	3390.30 99	15401030	Material de Consumo 42.947,00
0000106	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.541,00
			Total da Ação 76.488,00

12 361 0005 2013	MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE		
0000018	3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.584,00
0000122	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.167,00
			Total da Ação 131.751,00

12 361 0028 2016	MANUT.DO PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR-PNATE		
0000133	3390.39 99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.401,24
			Total da Ação 42.401,24

13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO		
0000172	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) 1.000,00
			Total da Ação 1.000,00

27 813 0032 2025	MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICIPIO		
0000051	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 570,00
			Total da Ação 570,00

12 361 0030 2030	MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
0000213	3390.30 99	15500000	Material de Consumo 565,00
			Total da Ação 565,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.373.158,24

02.070 SEC.DE CIDADANIA, TRABALHO ASSIST.SOCIAL E JURIDICA

08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV.DAS ACOES E SERVICOS SOCIAIS		
0000241	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais 21.000,00
0000243	3390.30 99	15001000	Material de Consumo 20.000,00
			Total da Ação 41.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 41.000,00

02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS

15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS SEINFRA		
0000300	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente 87.000,00
			Total da Ação 87.000,00

15 452 0022 2044	MANUT.DAS.ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP.PUBL.E MEIO AMBIENTE		
0000304	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil 8.300,00
0000305	3390.30 99	15001000	Material de Consumo 72.826,00
0000306	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.450,00
0000307	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
			Total da Ação 126.576,00

25 752 0019 2047	MANUT.DAS ATIV. COORDENADORIA DE ILUMINACAO PUBLICA		
0000320	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.242,00
			Total da Ação 11.242,00
			Total da Unidade Orçamentária 224.818,00

02.090 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO RURAL

20 608 0011 1036	AQUIS.D/MAQ.C/IMPLEMENTOS AGRICOLAS E OUTROS EQUIP		
0000336	4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente 26.140,00
			Total da Ação 26.140,00

20 608 0011 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA		
0000347	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil 1.000,00
0000348	3390.30 99	15001000	Material de Consumo 66.393,00
0000351	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.005,00
0000102	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.649,00
			Total da Ação 91.047,00

23 695 0038 2055	INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS		
0000360	3390.30 99	15001000	Material de Consumo 15.200,00
0000362	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.091,00
			Total da Ação 195.291,00

23 695 0038 2056	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA		
0000364	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 934,00
			Total da Ação 934,00

27 695 0038 2057	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS		
0000366	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.510,00
0000368	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 124.500,00
			Total da Ação 129.010,00
			Total da Unidade Orçamentária 442.422,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16 481 0014 1042	CONST. E RECONSTRUÇÃO DE HABITACOES POPULARES		
0000371	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações 139.000,00
			Total da Ação 139.000,00

08 244 0033 2058	COORD.DO PROG.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS-SCFV		
0000380	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado 5.732,00
			Total da Ação 5.732,00

08 244 0033 2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PAIF-CRAS		
0000426	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado 9.374,00
			Total da Ação 9.374,00
			Total da Unidade Orçamentária 154.106,00

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0012 2069	COORD.DAS ATIV.DO PROG.SAUDE DA FAMILIA-PSF		
0000473	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.989,00
			Total da Ação 2.989,00

10 301 0012 2070	COORD.DAS ATIV.DO PROG.INCENTIVO A SAUDE BUCAL		
0000479	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 22.522,00
			Total da Ação 22.522,00

10 301 0012 2071	COORD.E MANUT.DAS ATIV.DA FARMACIA BASICA		
0000485	3390.32 99	15001002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 5.973,00
			Total da Ação 5.973,00

10 301 0012 2075	COORD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
0000506	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 107.442,00
			Total da Ação 107.442,00

10 301 0012 2076	COORD.MANUT.ATIV.DO PROG. SUS/CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
0000515	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado 9.716,00
			Total da Ação 9.716,00

10 301 0012 2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - NASF		
0000537	3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais 1.100,00
			Total da Ação 1.100,00

10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS		
0000565	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil 700,00
0000568	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.246,00
			Total da Ação 9.946,00

10 302 0012 2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO		
0000592	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado 101.702,00
			Total da Ação 101.702,00

10 302 0012 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CER - CENTRO DE REABILITAÇÃO		
0000601	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
			Total da Ação 50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 311.390,00

Total de Suplementações 2.838.895,24

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.838.895,24 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

02.050 SEC.DE EDUC, CULT, DESPORTOS E LAZER

12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%		
0000095	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado 1.463.881,00
0000096	3190.11 99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.063.624,24
			Total da Ação 2.527.505,24
			Total da Unidade Orçamentária 2.527.505,24

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0012 1049	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE ACADEMIA DE SAUDE		
0000446	4490.51 99	16000000 Obras e Instalações	51.920,00
		Total da Ação	51.920,00
10 482 0014 1052	RECONSTRUÇÃO DE CASAS - FUNASA		
0000449	4490.51 99	16360000 Obras e Instalações	57.124,00
		Total da Ação	57.124,00
10 302 0012 2077	COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA		
0000526	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		Total da Ação	100.000,00
10 302 0012 2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS		
0000562	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	32.346,00
		Total da Ação	32.346,00
10 302 0012 2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO		
0000594	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	70.000,00
		Total da Ação	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	311.390,00
		Total de Anulações	2.838.895,24
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	2.838.895,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

DECRETO N° 017/2022 - GAB/PREF de 20 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERARANDOo período alusivo aos festejos de São João, e a importância do retorno de tais eventos para cultura, fomento do Turismo e religiosidade do nosso povo;

DECRETA:

Art. 1º -Em razão dos festejos relativos a São João, fica estabelecido e seguinte horário de funcionamento nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal:

- I - Dias 20, 21 e 22 de junho: expediente normal das 08h às 14h;
- II - Dia 23 de Junho: ponto facultativo;
- III - Dia 24 de Junho: feriado;

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional